LEI Nº 575/97
DATA: 29.04.97
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Nereu Ramos - APM de Itapejara D'Oeste - Pr.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilida Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Nereu Ramos, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.683.558/0001-81, estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 271/97 de 20.02.97, com sede e foro à Rua: Rui Barbosa, 320 nesta cidade de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1997.

Registre-se e Publique-se

Agiberto Lucindo Perin
Diretor depto. de Administração

LEONARDO GRITTI
Prefeito Municipal